

Processo: 1034/2025 - PR 19/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

A Comissão Permanente de Justiça por unanimidade, considerou o Projeto Resolução 19/2025 Constitucional, cumprindo as exigências do artigo 37 do RI. Votação em Plenário.

Baixo Guandu-ES, 11 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310032003700300037003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **11/11/2025 12:59**Checksum: **A07FF7238E4704FB9B1E46E485F9AD7FF4EB3186C111A75B0D1E2DE042324627**

